



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 17 DE AGOSTO

DECRETO Nº 1255/2017

Mamanguape, 17 de agosto de 2017.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o trágico acidente que vitimou pessoas da sociedade Mamanguapense;

Considerando a consternação do povo local,

DECRETA

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do trágico falecimento das jovens senhoras **EDVANIA DAS NEVES LOPES** e **MARIA PRISCILA ARAÚJO DA SILVA**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 17 de agosto de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal